



INDICAÇÃO N.º 106/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em	30/05/89
<i>Walmir Rodrigues de Lacerda</i>	
PRESIDENTE	

Considerando, que a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, possui em seus quadros funcionais um número de pessoas que justifique a existência de um planejamento mais adequado.

Considerando, que as reclamações no que dizem respeito a pagamento de pessoal, vem ocorrendo de forma acentuada.

Considerando, que a falta de informações necesárias, a respeito de pagamento de pessoal vem causando sérios transtornos aos mesmos.

I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências, no sentido de que viabilize junto da Secretaria Municipal de Administração, com a maior brevidade possível, a criação de um Calendário para pagamento dos funcionários públicos municipais.

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 1989.

Walmir Rodrigues de Lacerda
WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor

nif